

RECEBIDO
EM: 05/04/2023
HORA: 08:15

Amonoba



APROVADO EM Única DISCUSSÃO
SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÍSIA FLORESTA/RN EM: 05/04/23

[Signature]
Presidente

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nísia Floresta

Rua Terezinha F. Mendes da Silva 11 – Conjunto Carlos Gondim
CNPJ- 11.932.415/0001-01

Requerimento de nº 043 /2023

Exmo. Sr.

Vereador Nilson Marcelo de Lima Mesquita

Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta

Marcos Aurélio Eugênio Rodrigues, Vereador eleito, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa para que seja discutida e submetida ao plenário a seguinte proposição: requer na forma da Preceituação Regimental, do Exmo. Senhor Prefeito de nosso Município, Daniel Gurgel Marinho Fernandes, solicitando a implantação de seguranças em todas as escolas municipal e CMEI em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esta implantação, para podermos dar más segurança aos nossos estudantes, tendo em vista de cenas lamentáveis terem acontecido em várias partes do Brasil e hoje novamente se repetir em Blumenau Santa Catarina, esse requerimento é um pedido dos pais dos alunos, através do morador da comunidade do oitizeiro, o Senhor Gustavo.

É justo este pedido, peço que seja atendido pelo executivo, para poder tranquilizar os pais e familiares de todos os estudantes da rede municipal de ensino, e os alunos sentir um pouco más de segurança nas escolas do nosso município.

Sala das Sessões do Poder Legislativo de Nísia Floresta em 05 de Abril de 2023.

[Signature]
Marcão
Vereador

[Signature]
Josivan Trindade
Vereador
05/04/23

[Signature]
ADRIANO COBRADOR

[Signature]
Poliana Dias

[Signature]
Aldonizio Erwin de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PROJETO DE LEI Nº 10.000
DE 1998

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Nísia Floresta, com a finalidade de promover a integração entre os diversos setores da administração municipal, visando ao desenvolvimento sustentável do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - O Conselho Municipal de Nísia Floresta será composto por representantes de todos os setores da administração municipal, bem como por membros da comunidade em geral.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Nísia Floresta terá como sede a Câmara Municipal de Nísia Floresta.

[Signature]

[Signature]

[Multiple signatures and stamps at the bottom of the page]